

AO MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA
Travessa Oswaldo Búrigo, nº 44, Centro

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 107/2023

EMPRESA PROPONENTE: RESTAURANTE VENEZA LTDA
CNPJ: 28.291.535/0001-88
ENDEREÇO COMPLETO: RUA CONEGO MIGUEL GIACCA, 51,
CENTRO, NOVA VENEZA - SC
FONE: (48)3436-1168
E-MAIL: LUANA@VENEZAGRUP.COM.BR
Nº DO BOX: 03

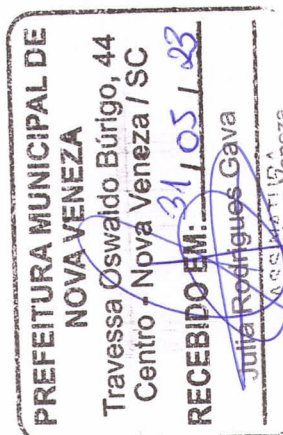
Prezado (a) Senhor (a):

Tendo em vista a II Retificação do Edital de Concorrência nº 107/2023, do dia 29/05/2023, ou seja, **às vésperas da entrega das propostas** segundo o texto do Edital (item 1.1), o qual alterou o item 6.1.9, modificando condição para a concorrência sendo, portanto, imperiosa a reabertura de prazo para que a proponente possa readequar a sua proposta no que concerne ao preço pela remuneração do Box 03 nos termos do que determina o 4º do art. 21, que assim determina:

Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

[...]

§ 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando,

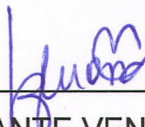


inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Nos termos do mencionado dispositivo legal, a proponente justifica seu pedido de adequação do valor do Box, em razão de que a condição no texto original do Edital de Concorrência nº 107/2023 era que **“Será considerado as OSC’s e/ou empresas que já participaram de ao menos 01 Edição da Festa da Gastronomia Italiana”** e, a sua alteração para **“Será considerado as OSC’s e/ou empresas que já participaram de ao menos 01 evento, cuja prestação de serviços for compatível/similar em características e quantidades com o objeto deste edital”** acabou por ampliar os rol concorrentes da proponente aptos a participar do certame, de modo que esta necessita adequar **tão somente o valor da remuneração do Box nº 03**, mantendo as demais condições e documentos já apresentados.

Sendo assim, não tendo ainda havido a abertura dos envelopes, vem a proponente apresentar novo envelope, contendo a proposta de remuneração à permissão de uso do bem público representado pelo BOX nº 03, em substituição à proposta anteriormente apresentada.

Atenciosamente,



RESTAURANTE VENEZA LTDA